



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

LEI Nº. 8.402 , de 10 10 4 / 2015

Processo: 72.143

PROJETO DE LEI Nº. 11.737

Autoria: ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Ementa: Denomina “**Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI**” - “**O Construtor**” a Rua 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Arquive-se

Diretoria Legislativa

P | 05/05/15



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

fls. 02
[Handwritten signature]

Matéria: <i>PL 11.737</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III). <i>Wllambedi</i> Diretora Legislativa 24/02/2015	Comissão: 20 dias Relator: 7 dias

<i>Presidente da CJR</i>	<i>Relator</i>
Designo Relator o Vereador: <i>[Handwritten signature]</i> Presidente 24/02/15	Voto: <input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <i>[Handwritten signature]</i> Relator 24/02/15 226

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /
À _____ Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário Relator / /



P 8351/2015

PUBLICAÇÃO
27/02/15
Preliminar

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 24/FEV/2015 08:38 072143

Apresentado,
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente
24/02/2015

APROVADO

Presidente
24/02/2015

PROJETO DE LEI Nº. 11.737
(Antonio Carlos Pereira Neto)

Denomina “Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI” - “O Construtor” a
Rua 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim
Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

Art. 1º. É denominada “*Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI*” a Rua 1
do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia
João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria,
conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a inscrição: “O
Construtor”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24/02/2015

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'

15 04





(PL nº. 11.737 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
'Doca'

DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOÃO BAPTISTA VIVALDINI

NASCIMENTO: data: 04/03/1908 local: Conchal Estado: SP

FALECIMENTO: data: 27/08/1990 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Luiz Vivaldini
Mãe: Rosa Bonni

Justificativa da homenagem

anexa

Representante da família ou informante:

Nome: Cecília

Endereço: (19) 3269-3546

João Baptista Vivaldini, "O Construtor"

Data de Nascimento: 04/03/1908

Nome dos pais: Luiz Vivaldini e Rosa Bonni

Data de Falecimento: 27/08/1990

Filho de imigrantes italianos, nasceu em Araras em 04/03/1908, vivendo a sua adolescência nesta cidade e posteriormente em Conchal/SP.

Chegou em Jundiaí em 1946, acompanhado de sua esposa, Benedita Augusta da Silva. Logo nasceram os dois primeiros filhos do casal, Celina e Celso, e estabeleceu-se com a família no bairro do Engordadouro. Depois morou na Vila Lacerda e, por fim, mudou-se em definitivo para a Rua dos Bandeirantes, 902, na Vila Municipal, onde nasceram mais duas filhas, Celeste e Sueli, e onde permaneceu até o fim de seus dias.

Homem simples de boa índole, amigável, muito inteligente, mesmo sem estudo formal contribuiu com seus préstimos e conhecimento na área da construção civil, onde ficou conhecido pela alcunha de "O construtor". Atuou especialmente pela caixa de pecúlio dos ferroviários na cidade de Jundiaí. São centenas de moradias que ainda existem e foram construídas por ele em Jundiaí.

Após sua aposentadoria dedicou-se ao setor imobiliário como corretor de Imóveis. Faleceu em 27/08/1990 e foi sepultado no cemitério dos Ipês em Jundiaí aos 83 anos de idade.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Em, 04 de setembro de 2.013

OF GHS 053.13

Ilmo Sr. José Carlos Pires de Carvalho
Secretário Municipal da Casa Civil/ DAP
Paço Municipal – Jundiaí

Solicito de V. Sa a gentileza de informar sobre as Ruas 1 à 13 e avenida 1 situada no Loteamento Parque Residencial é Comercial Horto Florestal, loteamento situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser no bairro Jardim Florestal/ Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria.

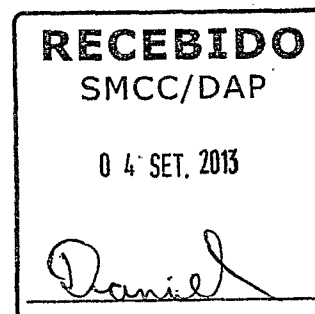
As referidas ruas:

1. Já incorporou o patrimônio publico?
2. Já recebeu denominação anteriormente?
3. A área em questão está oficializada?
4. Encaminhar cópia da planta e/ou croqui do local (tamanho A4)

Certo de contar com a costumeira atenção de Vossa Senhoria, antecipo meus agradecimentos apresentando - lhes

Cordiais saudações

Gerson Sartori
Presidente





OF. SMCC/DAP n.º 93/2013

Jundiaí, 10 de outubro de 2013.

Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício GHS 53/2013 (Processo n.º 22.060-9/2013), vimos, pelo presente, informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias de 1 à 13 e avenida 1 em questão, localizadas no Loteamento Parque Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, no bairro Jardim Florestal/Chácara Marcos Leite e Bairro Água Fria, integram o patrimônio público, não estão oficializadas e não receberam denominação.

Informamos, ainda, que o loteamento está aprovado pela Prefeitura, registrado em cartório e em execução. E, conforme disposto na Lei Municipal n.º 1919/1972 artigos 1º e 6º, bem como na Lei n.º 6085/2003, as vias só serão passíveis de denominação quando as mesmas estiverem com suas obras devidamente implantadas, concluídas e recebidas pela PMJ.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSE SIMÕES DO CARMO FILHO
Diretor de Assuntos Parlamentares

Ao

Exmo. Sr.

GERSON HENRIQUE SARTORI

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

N e s t a

lfs.3



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 72.143

PROJETO DE LEI Nº 11.737 do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**, que denomina "**Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI**"- "**O Construtor**" a Rua 01 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

PARECER Nº 876

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador Antonio Carlos Pereira Neto, que denomina "**Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI**"- "**O Construtor**" a Rua 01 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria), destacada na planta de fls: 04.

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 09, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, e não recebeu denominação, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

Sala das Comissões, 25.02.2015.

APROVADO
03/03/15


GERSON SARTORI
Presidente e Relator


MARCIO PETENCOSTES DE SOUSA


PAULO SÉRGIO MARTINS


ROBERTO CONDE ANDRADE


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

bgs



REQUERIMENTO VERBAL

95ª. SESSÃO ORDINÁRIA, DE 24/03/2015

PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO

PL 11.701/2014 – ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PL 11.737/2015 – ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

PL 11.747/2015 – RAFAEL ANTONUCCI

PREFERÊNCIA

Autor: RAFAEL ANTONUCCI

Votação: favorável

Conclusão: **APROVADO**



Processo 72.143

PUBLICAÇÃO
27/03/15

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº. 11.737

Denomina “Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI” - “O Construtor” a Rua 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 24 de março de 2015 o Plenário aprovou:

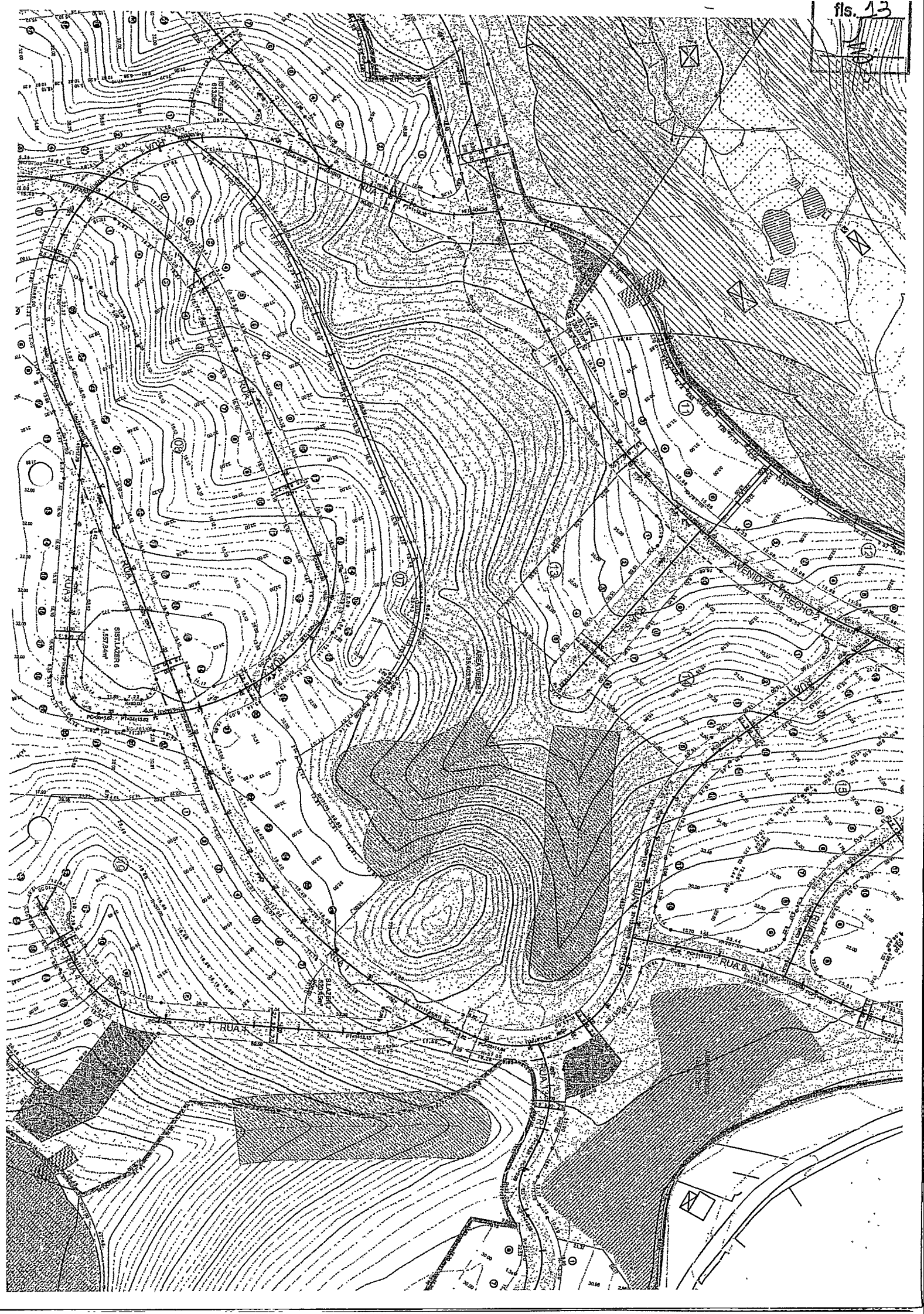
Art. 1º. É denominada “*Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI*” a Rua 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a inscrição: “O Construtor”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e quatro de março de dois mil e quinze (24/03/2015).

Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente



DADOS BIOGRÁFICOS
para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: JOÃO BAPTISTA VIVALDINI

NASCIMENTO: data: 04/03/1908 local: Conchal Estado: SP

FALECIMENTO: data: 27/08/1990 local: Jundiaí Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: Luiz Vivaldini
Mãe: Rosa Bonni

Justificativa da homenagem

anexa

Representante da família ou informante:

Nome: Cecília

Endereço: (19) 3269-3546

João Baptista Vivaldini "O Construtor"

Data de Nascimento: 04/03/1908

Nome dos pais: Luiz Vivaldini e Rosa Bonni

Data de Falecimento: 27/08/1990

Filho de imigrantes italianos, nasceu em Araras em 04/03/1908, vivendo a sua adolescência nesta cidade e posteriormente em Conchal/SP.

Chegou em Jundiaí em 1946, acompanhado de sua esposa, Benedita Augusta da Silva. Logo nasceram os dois primeiros filhos do casal, Celina e Celso, e estabeleceu-se com a família no bairro do Engordadoiro. Depois morou na Vila Lacerda e, por fim, mudou-se em definitivo para a Rua dos Bandeirantes, 902, na Vila Municipal, onde nasceram mais duas filhas, Celestê e Sueli, e onde permaneceu até o fim de seus dias.

Homem simples de boa índole, amigável, muito inteligente, mesmo sem estudo formal contribuiu com seus préstimos e conhecimento na área da construção civil, onde ficou conhecido pela alcunha de "O construtor". Atuou especialmente pela caixa de pecúlio dos ferroviários na cidade de Jundiaí. São centenas de moradias que ainda existem e foram construídas por ele em Jundiaí.

Após sua aposentadoria dedicou-se ao setor imobiliário como corretor de Imóveis.

Faleceu em 27/08/1990 e foi sepultado no cemitério dos Ipês em Jundiaí aos 83 anos de idade.



fls. 16
[Signature]

PROJETO DE LEI Nº 11.737

PROCESSO Nº 72.143

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

25/03/15

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR: *Autor*

RECEBEDOR: *Delip*

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 53)

PRAZO VENCÍVEL em:

17/04/15

[Signature]
Diretora Legislativa



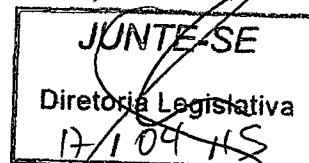
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

OF.GP.L. n.º 123/2015

Processo n.º 10.382-6/2015

Jundiaí, 10 de abril de 2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 8.402, objeto do Projeto de Lei nº 11.737, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador MARCELO ROBERTO GASTALDO

Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

NESTA

scc.1



LEI N.º 8.402, DE 10 DE ABRIL DE 2015

Denomina “Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI” - “O Construtor” a Rua 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal (Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de março de 2015, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º. É denominada “*Rua JOÃO BAPTISTA VIVALDINI*” a Rua 1 do loteamento Residencial e Comercial Horto Florestal, situado entre a Rua Tiradentes e a Rodovia João Cereser, em área localizada no Jardim Florestal, Chácara Marcos Leite e Bairro da Água Fria, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Parágrafo único. Da placa toponímica constará a inscrição: “O Construtor”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dez dias do mês de abril de dois mil e quinze.

EDSON APARECIDO DA ROCHA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

PUBLICAÇÃO	Rubrica
20/04/15	

file
proc. *A9*
ur

